

Resolução 02/2018

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE ÁREAS NO CENTRO DE TECNOLOGIA E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho de Centro do Centro de Tecnologia da UFRJ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento do Centro de Tecnologia;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho de Centro do Centro de Tecnologia da UFRJ, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro do corrente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta resolução se destina à reserva de área para construção de futuras instalações, de acordo com o Planejamento Urbanístico do Centro de Tecnologia;

Artigo 2º - Para abertura do processo de solicitação de reserva de área é necessária a apresentação de documento solicitando e justificando a reserva da área, juntamente com a Planta de Situação do referido Projeto;

Artigo 3º - O processo de solicitação de reserva de área deve ser aprovado em Colegiado Superior da Unidade e será encaminhado devidamente assinado pelo responsável da Unidade ao Escritório de Planejamento da Decania do Centro de Tecnologia-EPLAN-CT para análise em relação ao Plano Urbanístico do CT, as condições da Infraestrutura, Instalações Gerais e Segurança do local;

Artigo 4º - Posteriormente o processo será encaminhado ao Conselho de Coordenação do CT para apreciação. Os prazos, citados a seguir, passam a vigorar a partir da data da aprovação da reserva:

§1º-A reserva do terreno terá validade de 03 anos, podendo ser prorrogada por mais 03 anos, mediante a apresentação do Anteprojeto, do Formulário de Apresentação de Projetos da PR-3 e da comprovação de disponibilidade de recursos para realização da obra, emitida pelo órgão financeiro competente;

§2º-Após 04 anos a reserva será automaticamente cancelada caso a obra não tenha sido iniciada.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 5º- A Decania do CT providenciará a elaboração do Plano Diretor do CT para os próximos 10 anos, num prazo máximo de 2 anos;

Artigo 6º - Enquanto o Plano Diretor não for aprovado pelo Conselho de Coordenação do CT, as reservas de área serão analisadas de acordo com os parâmetros atuais.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

Prof. Walter Issamu Suemitsu

Decano do Centro de Tecnologia